

MANUAL DE MONTAGEM

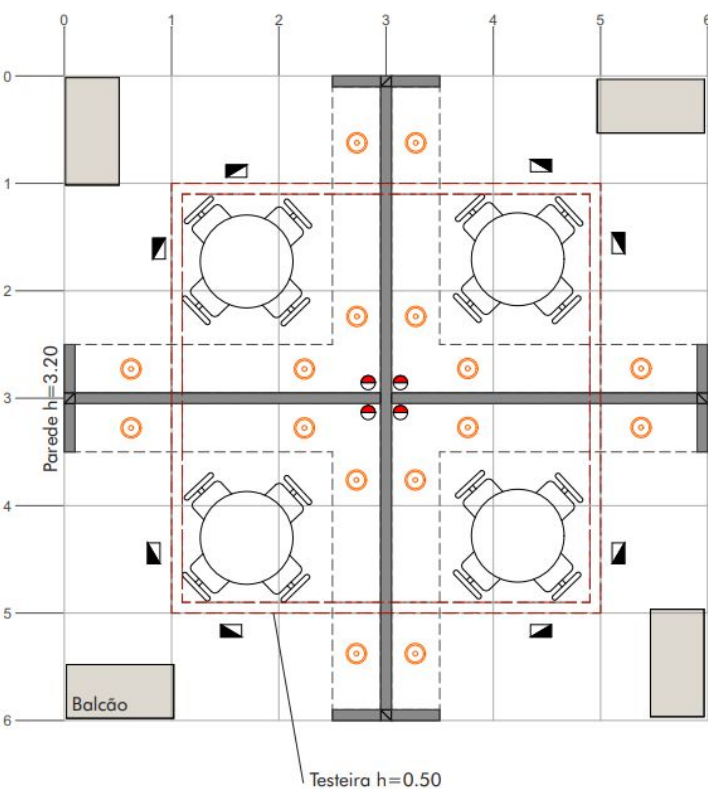


Básica
Área livre

MONTAGEM BÁSICA: Expositores que optaram pela montagem oferecida pelo evento

Descritivo montagem básica, estande box 9m²:

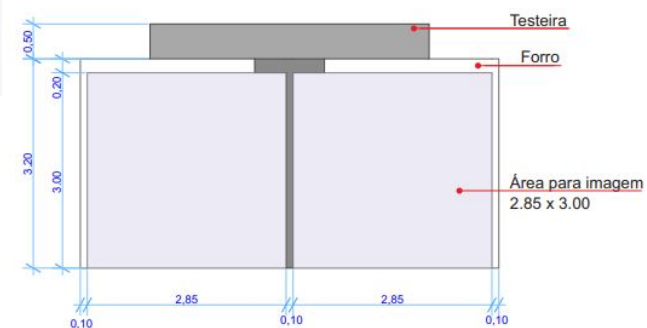
Estandes box 9m²



DESCRIPTIVO

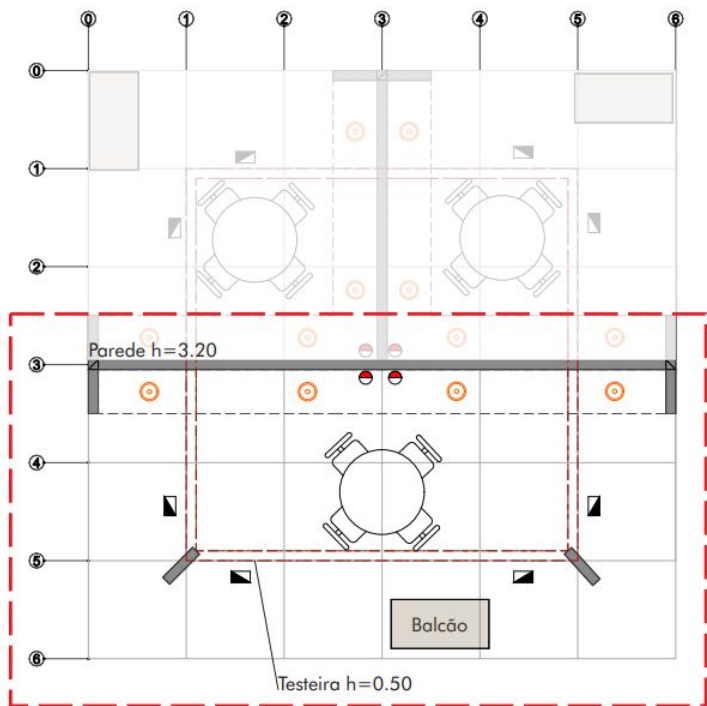
- Altura total 3,70m;
- Carpete cinza aplicado diretamente no chão;
- 01 balcão (1,00m x 0,50m x 1,00m);
- 01 lixeira;
- 01 mesa com 4 cadeiras;
- 0,1 KVA disponível por m²;
- 01 tomada a cada 9m²;
- Logo aplicado na testeira;
- Possibilidade de escolha das cores do estande entre azul, cinza, verde, preto, branco, amarelo, vermelho e laranja.

Estandes box 9m²



Descritivo montagem básica, estande ponta de ilha 18m²:

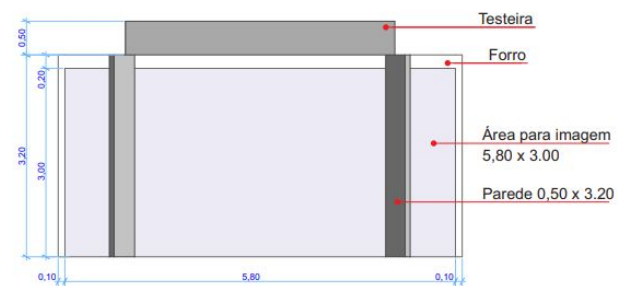
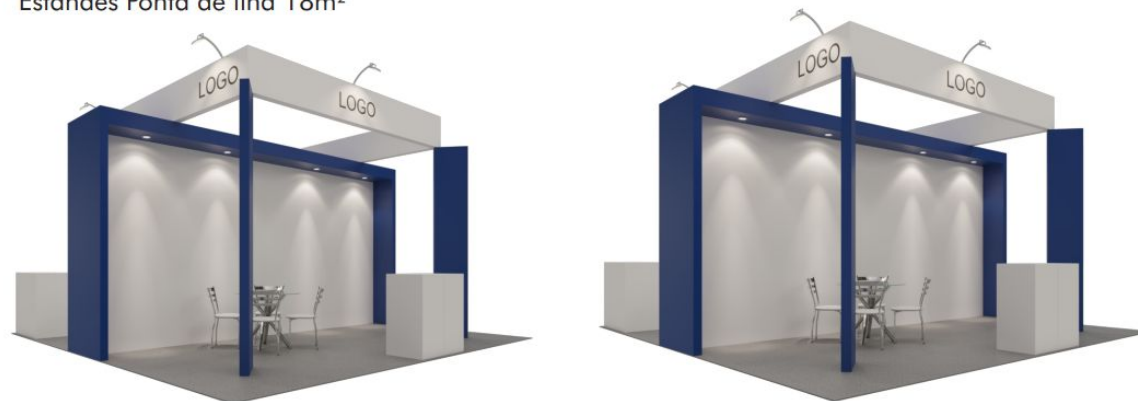
Estandes Ponta de ilha 18m²



DESCRIPTIVO

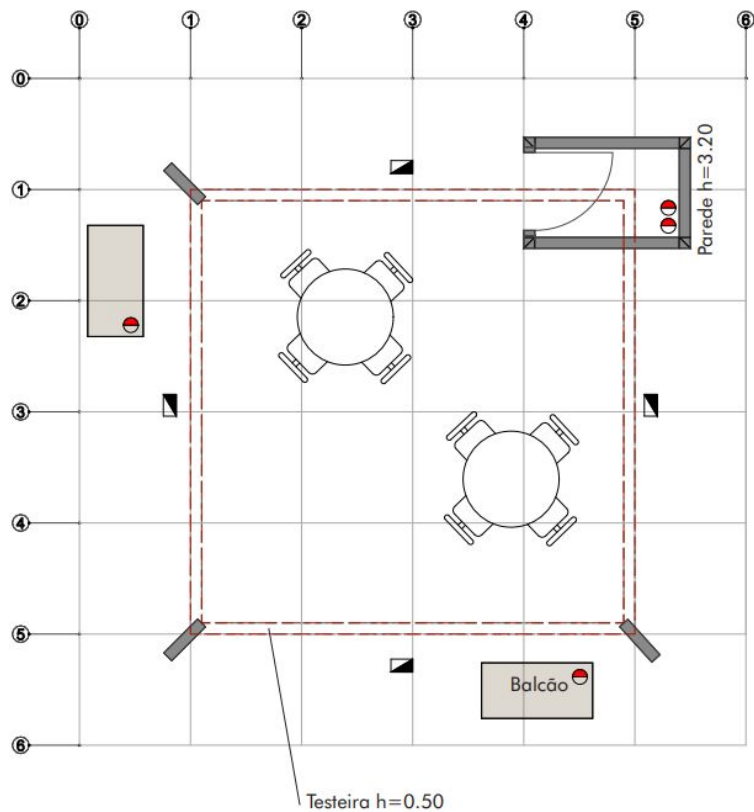
- Altura total 3,70m;
- Carpete cinza aplicado diretamente no chão;
- 01 balcão (1,00m x 0,50m x 1,00m);
- 01 lixeira;
- 01 mesa com 4 cadeiras;
- 0,1 KVA disponível por m²;
- 01 tomada a cada 9m²;
- Logo aplicado na testeira;
- Possibilidade de escolha das cores do estande entre azul, cinza, verde, preto, branco, amarelo, vermelho e laranja.

Estandes Ponta de ilha 18m²



Descritivo montagem básica, estande ilha 36m²:

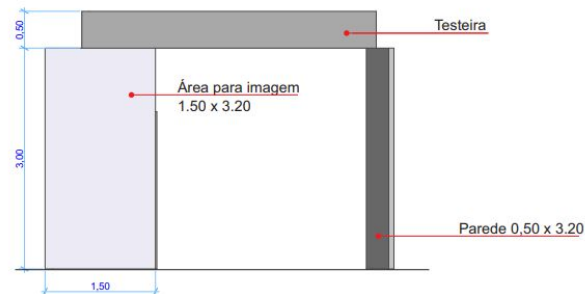
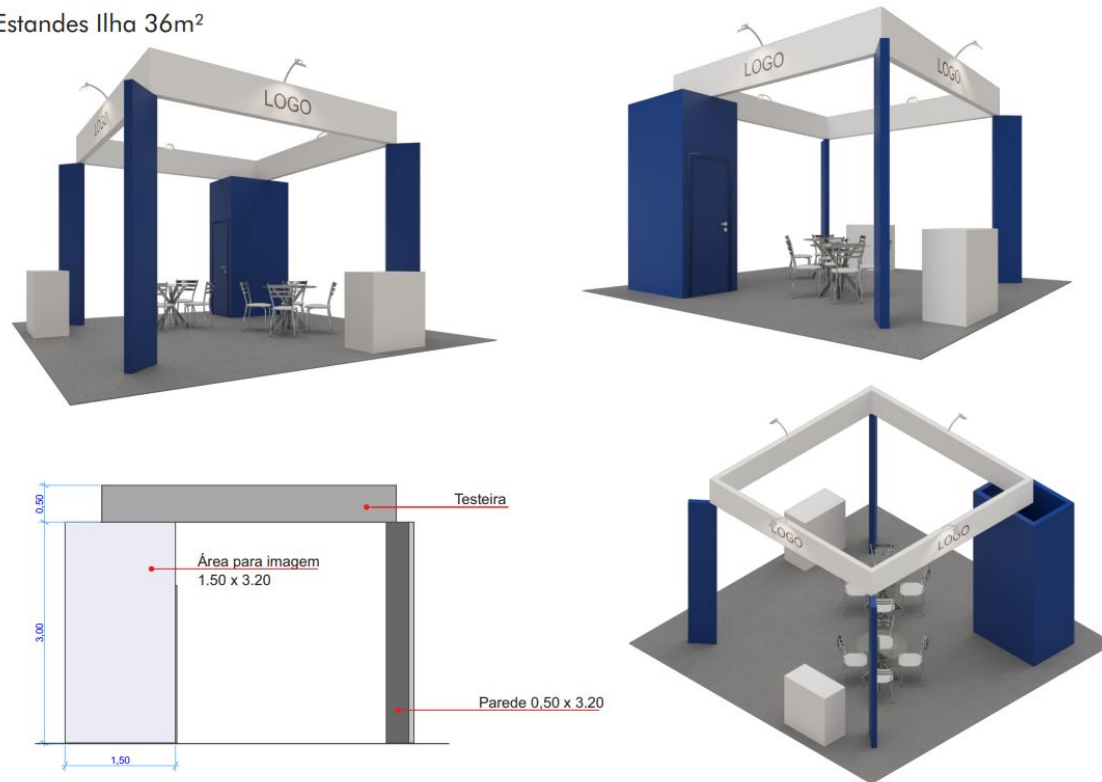
Estandes Ilha 36m²



DESCRIÇÃO

- Altura total 3,70m;
- Carpete cinza aplicado diretamente no chão;
- 02 balcão (1,00m x 0,50m x 1,00m);
- 01 lixeira;
- 02 mesa com 4 cadeiras cada;
- 0,1 KVA disponível por m²;
- 01 tomada a cada 9m²;
- 01 depósito 1.50 x 1.00;
- Logo aplicado na testeira;
- Possibilidade de escolha das cores do estande entre azul, cinza, verde, preto, branco, amarelo, vermelho e laranja.

Estandes Ilha 36m²



Realização

O sistema de iluminação será desligado 1 hora após o término do período de realização do evento. Essa ação visa exclusivamente demonstrar o encerramento do período diário de funcionamento. Durante o período de realização do evento, somente será permitida a entrada de pessoas que estejam identificadas em posse de suas credenciais. Exemplo: Organização, Expositor, Serviço, Segurança, Convidado e Imprensa. O uso da credencial de manutenção será permitido somente nos horários autorizados, antes da abertura dos portões.

Operação do estande

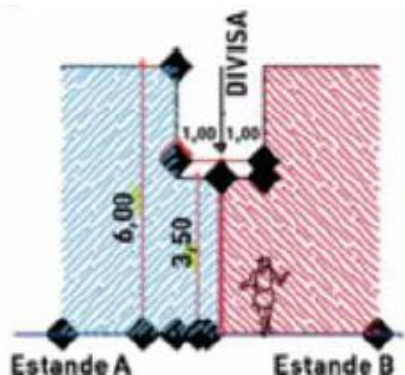
O expositor deverá garantir o pleno funcionamento de suas atividades pelo menos 30 minutos antes da abertura do evento. Não será permitido o encerramento das atividades nos estandes antes do término do horário de realização do evento, mesmo no último dia de realização. A iluminação permanecerá acesa durante o horário de funcionamento, sendo responsabilidade do expositor desligar a chave geral de energia do seu estande ao final do dia. Não será permitida a colocação de manequins, banners, sinalizadores e/ou qualquer outro objeto nas ruas do evento.

ÁREA LIVRE: Expositores que optaram pela montagem

Alturas máximas e recuo de altura para montagem do estande:

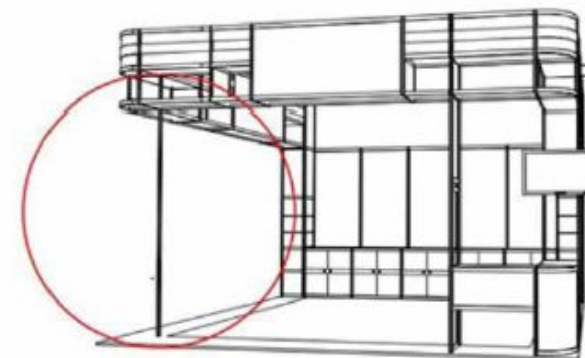
Vista esquemática. Divisa entre estandes.

Até 3,50m de altura, não se faz necessário recuo, a partir de 3,51m adotar 1m de recuo. Altura limite do estande é de 4,00m. Exemplo:

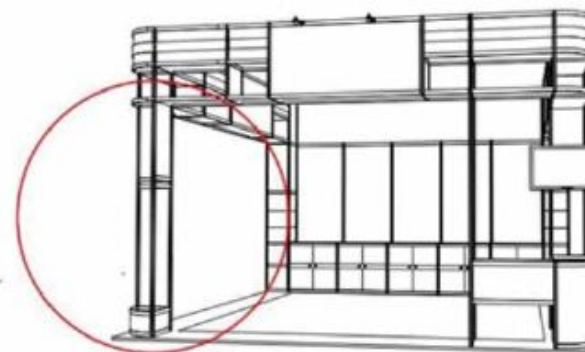


- Respeitar regra de recuo do vizinho.
- Regra de visibilidade obrigatória de 50% em todas as faces.
- Regra de fechamento permitido em até 80%.
- Proibido o uso de vidro em sistema octanorm acima de 3 metros de altura.
- Proibido pilares de montante único, onde neste caso deve ser feito em conjunto para fixação.
- Todo estande deve prever suas filas dentro do espaço locado, obrigatoriamente.

Exemplos de pilares em octanorm



Forma Incorreta



Forma correta

Apresentação do Projeto do Estande

O EXPOSITOR deverá apresentar, nos prazos definidos neste Manual o projeto com todo desenho do estande.

- planta baixa;
- elevação frontal e lateral;
- perspectivas com nome legível;
- assinatura do profissional habilitado e responsável pelo projeto, assim como o telefone para contato.

A construção do estande deve seguir exatamente o projeto encaminhado e qualquer alteração no projeto deverá ser encaminhada para nova aprovação. Orientamos que todo estande siga rigorosamente as regras de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais e contenha em seu interior sinalização de PROIBIDO FUMAR. Equipamentos e/ou veículos de grande porte que fiquem expostos durante o evento deverão ser relacionados e informados com antecedência. Essa medida garantirá que estes possam ser colocados nas respectivas áreas.

Documentos necessários para aprovação do projeto

A aprovação do projeto consiste em uma única etapa de análise, nessa etapa serão analisados o projeto e a documentação referente a ele. Os estandes que possuírem ativações, deverão especificar e detalhar em qual parte do projeto haverá ativação e como funcionará. Após análise, se for necessário serão solicitados documentos específicos para efetivar a aprovação.

Documentos que devem ser apresentados para aprovação

- Formulário do projeto preenchido;
- Planta Baixa;
- Projeções de elementos aéreos;
- Planta do mezanino, se houver;
- Projeção de mezanino (se houver);
- Áreas de ativações com as regras específicas;
- Paredes de divisa com o estande vizinho;
- Piso elevado, se houver (cota de nível);
- Itens de acessibilidade;
- Áreas para filas de contenção do público;
- Todos os outros elementos gráficos pertinentes a planta.

Elevações

- Uma elevação por face voltada para a rua, constando:
- Altura das paredes;
- Piso elevado, se houver (cota de nível);
- Elementos aéreos;
- Outros elementos gráficos pertinentes a elevação.

Corte

- Um corte, constando:
- Cota de altura das paredes;
- Piso elevado, se houver (cota de nível);
- Outros elementos gráficos pertinentes ao corte.

3D

- Projeto em 3D compatível com as plantas apresentadas, constando:
- Elementos aéreos;
- Piso elevado, se houver;
- Projeto de elétrica;
- Outros elementos gráficos pertinentes ao 3D.

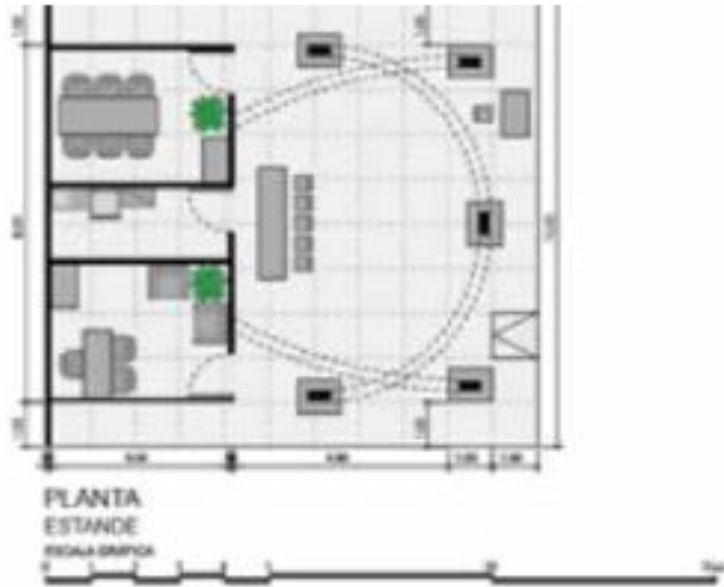
Não serão analisados projetos sem todos os elementos acima mencionados, sendo rejeitados em primeira análise O formulário de projeto e o Termo de Responsabilidade de “Montagem”, estarão disponíveis na plataforma on-line.

Documentos a serem apresentados para aprovação do projeto

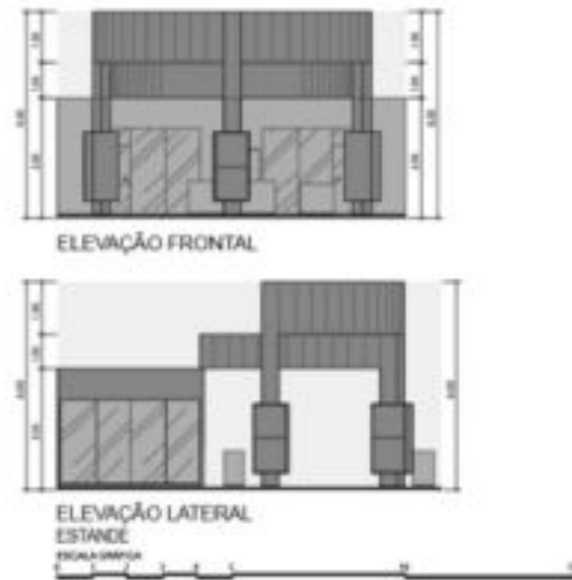
- Termo de Responsabilidade de Montagem assinado pelas partes envolvidas;
- ART/RRT de projeto e projeto de elétrica de baixa tensão para edifício efêmero assinadas pelas partes envolvidas;
- ART/RRT de execução e execução de elétrica de baixa tensão para edifício efêmero assinadas pelas partes envolvidas;
- ART/RRT de elementos aéreos assinadas pelas partes envolvidas;
- ART/RRT de estrutura para mezanino assinadas pelas partes envolvidas.

A via original do Termo de Responsabilidade deverá ser entregue no pavilhão, no CAEX, a partir do 1º dia de atendimento, com o cheque caução. Para a análise do projeto, os documentos deverão ser enviados impreterivelmente até o dia 05/07. Não será permitida a construção do estande que não estiver com o projeto aprovado. O prazo para análise de cada etapa da aprovação é de 3 (três) dias úteis. **IMPORTANTE:** A Promotora não se responsabiliza por qualquer dano, prejuízo ou acidente causado pela montagem dos estandes.

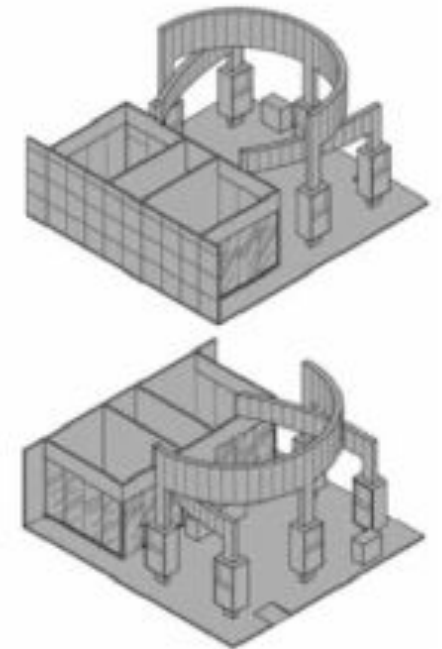
EXEMPLOS DE PROJETO



Planta Baixa
Elevação lateral



Elevação Frontal
Cotada



Perspectivas

Paredes Divisórias

É obrigatória a construção de paredes divisórias nos limites de sua área (porém, dentro dela) com as áreas vizinhas. A altura mínima deve ser de 2,20m, a partir do piso do pavilhão, até a altura máxima de 4,00m, respeitando o recuo da respectiva altura em todo o perímetro do estande.

Importante

O expositor deverá dar acabamento de qualidade na face voltada para seus vizinhos ou áreas de circulação. Para as áreas voltadas para os vizinhos, o acabamento deverá ser unicamente na cor branca. Hidrantes e qualquer outro equipamento de combate a incêndio que estiverem dentro da área do estande deverão ter fácil acesso, estarem visíveis e bem sinalizados.

Dimensões e interferências

O expositor deverá dar acabamento de qualidade na face voltada para seus vizinhos ou áreas de circulação. Para as áreas voltadas para os vizinhos, o acabamento deverá ser unicamente na cor branca. Hidrantes e qualquer outro equipamento de combate a incêndio que estiverem dentro da área do estande deverão ter fácil acesso, estarem visíveis e bem sinalizados.

Fica sob responsabilidade do expositor conferir tecnicamente o posicionamento, dimensão e a existência de equipamentos do pavilhão – pilares, hidrantes etc.- que possam interferir no espaço do estande locado. Equipamentos de segurança e combate de incêndio, como hidrantes e outros, devem ficar desobstruídos para livre acesso em caso de emergência. A promotora irá fornecer uma imagem do posicionamento do estande como referência a partir da planta técnica do evento, mas se exime de qualquer divergência de posicionamento no local, ficando a cargo do expositor conferir o posicionamento diretamente no local.

Paredes de Vidro

Todas as paredes em vidro devem ser construídas em vidro temperado ou laminado, respeitando a tabela de recuos determinada pela promotora. Os painéis deverão estar sinalizados com fita de segurança (adesivo, grafismo, logotipo etc.) durante os períodos de montagem, evento e desmontagem, a fim de evitar acidentes. Devem ser observadas as exigências legais, normas do Corpo de Bombeiros e as normas NBR nº 7.199, 14.697 e 14.698 da ABNT. A utilização de painéis de vidro obriga a apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e apresentação de atestado de fabricação (certificação do material). Todas as montadoras e empresas contratadas pelo expositor deverão estar devidamente cadastradas.

Piso do estande

A área de cada estande será demarcada e identificada no piso do pavilhão. É de responsabilidade do expositor/montador solicitar auxílio à equipe operacional para solucionar quaisquer dúvidas referentes à área locada. A elevação do piso do estande é opcional. Quando o piso for elevado, é obrigatória a construção de rampa de acesso para deficientes físicos, independentemente de sua metragem. A rampa deverá ter, no máximo, 10% de inclinação e possuir a largura mínima de 1,00m, deverá ser prevista uma rampa de acesso em cada face aberta do estande, e o acesso deve estar livre e sem obstáculos. A equipe operacional do evento não se responsabilizará por quaisquer desníveis no piso ou qualquer problema relacionado pela não utilização de piso elevado.

Importante

Para todo estande com piso elevado acima de 0,50m de altura, a partir do piso do pavilhão, é obrigatório apresentar uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) / RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) assinada por um profissional cadastrado pelos órgãos CAU/ CREA do Estado de São Paulo, devidamente quitada, e cálculo estrutural do referido projeto, em duas vias

Acessibilidade

O estande deverá respeitar as leis de acessibilidade vigentes, destacando que, toda e qualquer área que tenha acesso de público, inclusive palcos, tabladros, mezaninos ou qualquer outra elevação de piso, deve garantir por meio de rampa sinalizada o acesso de pessoas com mobilidade de deficiência ou mobilidade reduzida. Áreas de arquibancadas ou aglomeração de público para apreciação de apresentação, deverão ser reservadas proporcional proposto para tal atividade, garantindo o mínimo de 1 (um) espaço.

No caso de ativações que não promovam inclusão de pessoas com deficiência, o expositor deverá promover uma segunda ativação com caráter acessível para atendimento de tal público. O evento procura oferecer uma experiência a todas as pessoas. Assim, sugerimos aos EXPOSITORES que incluam em seus staffs dos estandes pessoas que tenham conhecimento específico para atender o público PCD.

Montagem de estande com mezanino (sob consulta)

A construção do mezanino será permitida mediante a autorização da promotora, e mediante ao devido pagamento para utilização desse espaço em conformidade com as regras do pavilhão. Em hipótese alguma será permitida a construção de estande com dois andares sem a autorização da organização. Para este tipo de construção é necessário que o expositor entre em contato com a organização do evento que verificará a localização do estande e quando permitida a construção, informará o custo para a contratação da área complementar.

Para construção do piso superior será permitida a utilização máxima de 50% da área locada com relação ao piso inferior. É obrigatório seguir as seguintes exigências para análise do projeto e construção do mezanino:

- Respeitar as regras de recuo determinadas pela promotora;
- Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) / RRT (Registro de Responsabilidade Técnica);
- Apresentar Cálculo Estrutural com capacidade máxima de carga em Kg/m²;
- Especificar número de pessoas a contar do início da escada (térreo).

Importante

É obrigatória a permanência de um segurança, orientador ou brigadista ao lado da escada de acesso ao piso superior para controle do número de pessoas.

Projeção das testeiras

Não poderão ser instaladas testeiras elevadas projetadas para fora dos limites da área, exceto spots de iluminação, desde que estejam com a altura mínima superior a 2,80m. A identificação dos estandes somente poderá ser feita para as faces voltadas para as ruas. Não serão permitidas testeiras voltadas para os vizinhos.

Utilização de sapê, lycra e tecidos decorativos

Sapê, lycra e tecidos decorativos devem obrigatoriamente apresentar laudo de aplicação de produto antichamas (ignifugação). Esses materiais devem obrigatoriamente ser acompanhados com o número de extintores de incêndio em quantidade adequada, a critério da promotora e/ou brigada de incêndio oficial. O material antichamas poderá passar por um teste e terá hora de entrada no pavilhão pré-determinado pela promotora. A apresentação do laudo e ART/RRT da aplicação do produto antichamas.

Auditórios ou salas de projeção

Nos ambientes que caracterizem auditórios ou salas de projeção ou ainda ambientes fechados, escuros, deve ser prevista a instalação de luzes de emergência, acústica condizente com a atividade, sinalização das saídas de emergência, placas de indicação de lotação máxima e demais equipamentos de segurança que se façam necessários. A promotora poderá exigir a instalação de equipamentos de segurança complementares e ainda interditar o ambiente que estiver em falta com algum destes itens de segurança obrigatórios.

Iluminação externa, arandelas, holofotes externos etc.

Toda e qualquer iluminação na parte externa do estande deverá estar protegida, evitando o contato e acesso de pessoas. Arandelas e holofotes externos devem estar acima de 2,80m ou isolados e protegidos do acesso de visitantes.

Toda iluminação do estande deverá ser autossuficiente, não devendo o expositor/montador “contar” com a iluminação geral do pavilhão. O expositor/montador deverá tomar o cuidado necessário para que essa iluminação não prejudique os estandes vizinhos (holofotes, projeções etc.) e tampouco os visitantes.

A promotora reserva-se o direito de interditar o estande até que sejam atendidas as solicitações de proteção ou retirada dos equipamentos impróprios.

Os efeitos de luz, cênica ou não, devem ser direcionados somente para a área do estande, estão proibidos projeções ou outros elementos para áreas comuns do evento. É proibido o uso de luz ou luminárias que possam provocar queimaduras ao toque como por exemplo modelo HQI.

Instalações elétricas

As instalações elétricas dos estandes deverão atender integralmente ao disposto na NBR 5.410 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão.

A promotora é responsável pelo suprimento e conexão de energia nos quadros de distribuição de eletricidade do pavilhão até o estande. É responsabilidade do eletricitista da montadora contratada a conexão no quadro de distribuição do estande.

Caberá a cada expositor ou montadora complementar a instalação e distribuição elétrica no estande provendo a entrada de energia com chave geral e proteção compatível à solicitação de energia elétrica.

A chave geral e demais dispositivos de proteção dos circuitos elétricos deverão estar acondicionados em quadros de chapa metálica, com porta, fixados em locais de livre acesso à equipe de manutenção da promotora, mesmo fora do horário de funcionamento do evento.

Cabos

Não é permitida a passagem de cabos ou quaisquer elementos de ligação que cortem ruas, áreas comuns ou estandes vizinhos. Essas necessidades, se ocorrerem, deverão ser previstas com a antecedência e resolvidas junto à promotora.

É obrigatória a utilização de cabo não propagador de chamas e com dupla isolação mecânica (tipo PP). Em caso de dúvida, consulte a NBR 5.410.

Todo estande deverá obrigatoriamente ser aterrado.

Energia Elétrica

A tensão do pavilhão é 220V e a energia elétrica será fornecida em unidades de KVA. Por conta da variação de tensão observada no fornecimento, aconselhamos a utilização de redes estabilizadas para equipamentos com maior suscetibilidade às oscilações de energia.

Após o encerramento diário das atividades, todos os disjuntores do estande deverão ser desligados, exceto quando necessário manter algum equipamento ligado fora do horário permitido, desde que esteja autorizado pela promotora. Para isso, o equipamento deverá estar instalado com circuitos independentes e possuir identificação própria.

A não observância desta norma implicará no corte de fornecimento de energia elétrica e ainda interdição total do estande até sua adequação às normas estabelecidas.

Construção em alvenaria

É vetada toda e qualquer construção (pisos e paredes) em alvenaria, material similar, concreto armado e não armado.



Ocupação e utilização da área contratualmente locada

As áreas contratualmente locadas estarão liberadas no dia, para ocupação e início da montagem de acordo com as datas, horários e exigências contidos neste manual. As áreas não ocupadas até 72 horas anteriores ao início do período de realização do evento, poderão ser realocadas a critério único e exclusivo da promotora, não cabendo ao expositor quaisquer ressarcimentos ou reclamações.

Acesso ao pavilhão

Todos os funcionários da montadora que estiverem presentes no pavilhão durante o período de montagem deverão possuir credencial própria e levar seus documentos pessoais para identificação na entrada do pavilhão.

A troca ou substituição da credencial só é permitida em casos específicos e mediante pagamento. Caso contrário não é permitida a troca ou substituição de credenciais.

As credenciais de montador, expositor e serviços serão aceitas para entrada no pavilhão durante todo o período de montagem e desmontagem do evento.

As credenciais deverão ser solicitadas por meio do preenchimento do formulário específico e serão entregues no 1º dia de atendimento mediante o comprovante de pagamento de todos os pedidos realizados.

A montagem do estande será liberada mediante a confirmação de todos os pagamentos quitados pelo expositor e montadora.

A limpeza de montagem será cobrada do expositor que poderá repassar tal custo à montadora, conforme a negociação. Essa taxa não abrange a retirada de entulhos durante a desmontagem, ficando por conta do expositor/montadora.

Importante

O piso do pavilhão não pode ser demarcado, furado ou pintado pelo expositor/ montadora. É necessário revestir o piso do pavilhão com material próprio e adequado à sua proteção. É proibido apoiar, amarrar ou pendurar qualquer componente do estande ou produtos expostos nas paredes, pilares ou teto do pavilhão. Todo e qualquer dano causado pela montagem do estande será de inteira empresa responsabilidade do expositor/montadora

Trajes

Todo funcionário e/ou contratado das empresas expositoras e/ou de montagem e/ou de terceiros somente terá acesso ao pavilhão portando credencial de identificação, uniforme ou camiseta e sapato fechado ou bota de segurança.

Não será permitido o uso de sandálias, chinelos, tamancos ou nenhum tipo de sapato aberto dentro do pavilhão, bem como a circulação de pessoas trajando saias, camiseta regata ou sem camisa.

A exigência de trajes adequados é válida também para expositores e respectivos funcionários. É obrigação do expositor e/ou da montadora fornecer aos empregados e contratados os equipamentos de proteção individual (EPIs) apropriados aos riscos do ambiente durante o período de montagem e desmontagem dos estandes.

É proibida a entrada de menores de 18 anos dentro do pavilhão durante o período de montagem e desmontagem dos estandes mesmo que acompanhados por um responsável legal.

Importante

A promotora não se responsabiliza pelo recebimento das mercadorias e não disponibiliza qualquer tipo de depósito no pavilhão para acomodação de produtos e equipamentos do expositor, ficando também isenta de quaisquer responsabilidades por danos, avarias, prejuízos, roubos ou furtos de qualquer natureza.

É de responsabilidade do expositor providenciar o local para acomodar seus materiais e pertences e manter um funcionário responsável para recebimento de equipamentos e/ou produtos.

Vias de circulação

As vias de circulação e os estandes vizinhos não poderão ser utilizados para a colocação de materiais, ferramentas, sacos de lixo e produtos a serem instalados no estande.

Toda a operação deverá ser realizada exclusivamente dentro dos limites do estande do expositor. Caso haja necessidade de deixar qualquer material, temporariamente, nas vias de circulação, a empresa montadora terá que deixar uma área livre de, no mínimo, 3 metros de largura para a circulação de carrinhos e passagem rápida de equipamentos de emergência, equipes de resgate, socorro, brigadas de incêndio e bombeiros.

Caberá à equipe operacional a limpeza das áreas comuns pelos corredores, administração, pronto-socorro e serviços especiais.

É proibido jogar lixo nas áreas comuns e nas passarelas.

O expositor tem o dever de acondicionar o lixo em sacos plásticos e deixá-los nos corredores para a remoção. A equipe operacional poderá multar ou descredenciar aquele que infringir as normas estabelecidas pela promotora.

Ar condicionado

A instalação do equipamento de ar-condicionado fica a cargo e responsabilidade do expositor.

Não será permitido qualquer tipo de instalação de aparelhos voltados para a rua ou para os estandes vizinhos. A instalação será alvo de fiscalização no pavilhão, e o não cumprimento das regras será passível de sanções, tais como, desligamento do aparelho, retirada do aparelho ou até desligamento da energia do estande até que a situação seja regularizada.

Ar comprimido

A promotora não fornecerá ar comprimido. Cabe ao expositor providenciar o equipamento e consumo. Compressores de ar e geradores de energia elétrica deverão ser instalados nas cabines de transformadores e conectados ao estande por meio de mangueira ou cabo.

Para tanto, o expositor deverá contatar a equipe operacional, que determinará o local para a colocação dos equipamentos e instruirá quanto à passagem da mangueira ou do cabo até o estande, que será de responsabilidade do expositor.

O equipamento não poderá produzir som (ruído) superior a 80 decibéis ou vibrações que possam atrapalhar o andamento do evento.

É obrigatório efetuar isolamento acústico nestes compressores e apresentar a ART ou certificado NBR 113.

Ajustes finais, decoração e limpeza do estande

Os ajustes finais poderão ser realizados até 25/07 das 9h00 às 12h00, sendo proibido lixar, pintar, soldar, serrar e/ou qualquer outra montagem que produza sujeira depois deste horário.

O serviço de limpeza atuará nas áreas de circulação (ruas), para realizar a remoção do lixo em local adequado. O expositor poderá contratar a empresa de limpeza oficial ou empresa especializada de sua escolha para fazer a manutenção de limpeza periódica de seu estande durante o período de realização.

É responsabilidade da empresa montadora entregar o estande limpo para a inauguração.

Passadeiras nas ruas e aplicação nas áreas comuns

As passadeiras (carpetes) serão colocadas a partir das 12h00 do dia 11 de setembro, sendo que, a partir deste horário, a entrada de todo e qualquer material ou item de decoração deverá ser efetuada de forma a não danificar as passadeiras já instaladas.

Qualquer avaria ou danos causados nas passadeiras serão de inteira responsabilidade do expositor, que deverá ressarcir à promotora os valores referentes à troca e reinstalação do rolo de passadeira danificado.

A partir das 12h00 do dia 11 de setembro, somente será permitida a circulação de carrinhos pneumáticos dentro do pavilhão.

Termo de responsabilidade e ocupação da área

A montadora deverá entregar o Termo de Responsabilidade, assumindo ser responsável por qualquer dano que venha a ser causado por seu material e/ou pessoal ao pavilhão, a terceiros, inclusive pelas penalidades aplicadas à falta de das normas de montagem, e desmontagem, conforme prazos estabelecidos neste manual.

O Termo de Responsabilidade ORIGINAL deverá ser entregue no CAEX, 1º dia de atendimento, com o cheque caução.

Contratação de montadoras e prestadoras de serviço

É de livre escolha do expositor a contratação de empresa especializada para montagem, decoração, artes gráficas, assessoria de imprensa, filmagens, fotografias, recepção, seguros, transportes, entre outros fornecedores para o seu estande. As empresas contratadas precisam estar registradas nos órgãos legais, possuir técnicos especializados, usar equipamentos adequados e garantir o bom funcionamento do festival, seguindo as normas deste manual, caso contrário, a direção do festival reserva-se o direito de interromper a montagem / prestação de serviços.

Importante

A Promotora fica isenta de qualquer prejuízo causado ao expositor pelas empresas prestadoras de serviço e/ou montadora do expositor. É dever do expositor contratar, supervisionar e se responsabilizar por qualquer dano causado por suas empresas contratadas. Tanto o expositor quanto a montadora e seus contratados devem seguir as normas deste manual em sua totalidade.

**Um bom evento a
todos!**

